



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CNPJ: 05.105.283/0001-50

PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

Parecer nº 127/2022 - CGM

Processo nº 1663/2022

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 022/2022 - PMC

Objeto: Registro de Preço para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada para Locação de Veículos tipo Caminhonete Cabine Dupla, tração 4x4.

RELATÓRIO

Trata-se de solicitação de Parecer Final da CPL à Controladoria Geral do Município-CGM, referente à Registro de Preço para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada para Locação de Veículos tipo Caminhonete Cabine Dupla, tração 4x4, para atender as necessidades desta Administração Pública.

DO CONTROLE INTERNO

No cumprimento das atribuições estabelecidas nos art. 31 e 74 da CF/88 e na Lei Municipal 263/2014, e demais normas que regulam as atribuições do sistema de controle interno, referentes aos exercícios de controle prévio e concomitante dos atos de gestão e visando a orientação do administrador público, mencionamos, a seguir, os pontos anotados no curso dos exames que entendemos conveniente destacar, ainda que, por força regimental, a resposta à consulta não constitui pré-julgamento de fato ou caso concreto.

Tendo em vista que a contratação sub examine, implica em realização de despesa, resta demonstrada a competência da Controladoria, análise e manifestação.

DA ANÁLISE DO PROCESSO

A matéria é analisada conforme os preceitos da Lei nº 8.666/93 e da Lei 10.520/02. O exame dos atos realizados nas fases interna do processo demonstraram que os trâmites cumpriram as exigências legais, conforme o Parecer Jurídico nº 440/2022 e Parecer nº 717/2022 - CGM/PMC.

Consta o Contrato Administrativo nº 1.PE.022/2022 - PMC/SEMAS, devidamente assinado.

Consta ainda o Ato de designação do fiscal do contrato, assinado pelo Ordenador de Despesas, bem como as publicações dos extratos do contrato.

É o necessário a relatar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CNPJ: 05.105.283/0001-50

CONCLUSÃO

O exame dos atos realizados do processo em tela, demonstrou que foram cumpridas todas as determinações legais vigentes. Portanto, esta Controladoria Geral do Município – CGM, atesta a **regularidade** do referido processo estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

Declaramos, por fim, estar cientes de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada.

Cametá/PA, 11 de julho de 2022.

ELAYNE CRISTINA MORAES GONÇALVES
Controladora do Município
D. M. nº 034/2021 – 30.670 OAB/PA